



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 006346/02

ORIGEM
(CEI) -COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PE.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	26/	02/	2003		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



3000313023

000313/03-3

*Chia Flawert*

006346/02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Processo nº 31303-3  
Rubrica *Karin*

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

**Nome da Casa:** Casa Legislativa Miguel Lucas de Graíyo

**Endereço:** Rua Raul de Souza Amaral, 37

**Cidade:** Taquaritinga do Norte / **UF:** PE **CEP:** 55790-000

**Telefones:** 81-3733-1254 **FAX:** 81-3733-1716

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

**Nome:** Paulo Gustavo Guerra de Holanda Celho

**Unidade/Departamento:** **Cargo:** Digitador

**Telefones:** 3733-1251 **FAX:** 81 3733 1716

**E-mail:**

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:**

**Nome Parlamentar:** José Augusto Fernandes da Silva **Partido:**

**Aniversário (dia/mês):** 01 de Janeiro **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 81- 9915 5498 **FAX:** 3733 17 16

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Saq. do Norte, 28 / 6 / 2002.

Local e data

Assinatura do Presidente



PRIMASSEN PROTOCOLO -03-JUL-2002 11:07:998447-2/2

*Conferido  
6/anco  
14/02/2003*

Folha nº 02  
Processo nº 333/03-3  
Rubrica Ramo 1

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 81- 3733 12 51 FAX: 3733 17 16  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Guandi Ferreira Tavares*  
Nome Parlamentar:  
Partido: PSDB  
Aniversário (dia/mes): 29 de julho Sexo: Masculino  
Telefones: 99 15 6534 FAX: 3733 17 16  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. do Norte, 21/06/2002.  
Local e data

Guandi Ferreira Tavares  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -03-Jul-2002-11:07:59R448-1/2

SENADO FEDERAL



Folha nº 03  
Processo nº 313/03-3  
Rubrica Karin

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Paul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taguatinga de Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 3733 4251 FAX: 3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José de Araújo Bezerra *OK*  
Nome Parlamentar:  
Partido: PSDB  
Aniversário (dia/mes): 25 de maio Sexo: masculino  
Telefones: 9915 6572 FAX: 3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. de Norte, 28/6/2002. José de Araújo Bezerra.  
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04  
Processo nº 33303-3  
Rubrica Adm

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taguaitinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 81-37331251 FAX: 81-37331716  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Gilson Carlos da Silva OK  
Nome Parlamentar:  
Partido: PSDC  
Aniversário (dia/mês): 24 de Março Sexo: Masculino  
Telefones: 99156559 FAX: 37331716  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tag. do Norte 28/6/2002.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

PRODASEN PROD00010 -03-Jul-2002-11:07-999449-1/2



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: *Miguel Lucas de Araújo*  
Endereço: *Rua Raul de Souza Amaral, 37*  
Cidade: *Taquaritinga do Norte* UF: *PE* CEP: *55790-000*  
Telefones: *81-3733 1051* FAX: *3733 1716*  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Leonardo José de S. Arnóbio*  
Nome Parlamentar:  
Partido: *PT*  
Aniversário (dia/mes): *20 de Janeiro* Sexo: *Masculino*  
Telefones: *99 15 6546* FAX: *3733 1716*  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
*Sq. do Norte, 28 16 12002* *Leonardo José de S. Arnóbio*  
Local e data Assinatura do Parlamentar

PROCESO INTERLEGIS 03-011-2002-1108-92049-272

SENADO FEDERAL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 81-3733 1251 FAX: 81-3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

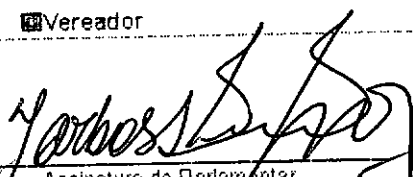
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: <sup>OK</sup> Jarbas da Silva Pinto  
Nome Parlamentar:  
Partido: PFL  
Aniversário (dia/mes): 17 de Agosto  
Sexo: Masculino  
Telefones: 81-9915 6559 FAX: 81-3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sag. do Norte, 28/6/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Paul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Itaquitinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 81-3733 4251 FAX: 81-3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Severino João da Silva *OK*  
Nome Parlamentar:  
Partido: PFL  
Aniversário (dia/mes): 03 de Agosto Sexo: Masculino  
Telefones: 81-99156558 FAX: 81-3733 1716  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaq. do Norte, 28/6/2002  
Local e data

Severino João da Silva  
Assinatura do Parlamentar

PROJESSI PROTECÇÃO - 05-04-2002 11:03:59 AM 02/2

SENADO FEDERAL





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2555

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 81- 3733-1251 FAX: 81- 3733 1716  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jorge Custódio Maia  
Nome Parlamentar: Partido: PFL  
Aniversário (dia/mes): 27 de Agosto Sexo: Masculino  
Telefones: 81- 99 15 6571 FAX: 3733 1716  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taquaritinga de Norte 28/ 6 / 2002  
Local e data

Jorge Custódio Maia  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -03-JUL-2002-11:08-998461-1/2

SENADO FEDERAL



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

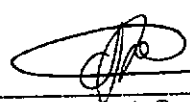
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Miguel Lucas de Araújo  
Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, 37  
Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE CEP: 55790-000  
Telefones: 3733-1251 FAX: 3733-1716  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edimar Pequeno César *ok*  
Nome Parlamentar:  
Partido: PMDB  
Aniversário (dia/mês): 26 de Janeiro Sexo: masculino  
Telefones: 81- 9915 6547 FAX: 81- 3733 1716  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Taq. do Norte, 28/6/2002  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



# FICHA CADASTRAL DE VEREADORES

*Andréia*

Folha nº 10  
 Processo nº 313103-3  
 Rubrica Kame

## DADOS DA CÂMARA

Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte - PE  
 Casa Miguel Lucas de Araújo  
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte  
 UF: PE  
 Telefone: 81 - 3733 - 1251  
 Fax: 81. 3733 - 1746  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

## DADOS DO PRESIDENTE

Nome: JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - Tel. 81 3733. 12 51 / 3733. 10 25  
 Endereço: Rua 15 de Janeiro, nº 05  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 Part. PMDB  
 D.N.: 01 de Janeiro  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

## DADOS DOS VEREADORES

Nome: EDIMAR PEQUENO CÉSAR - vereador - D.N.: 26/01  
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 Part. PMDB  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: JORGE CUSTODIO MAIA - vereador D.N.: 27/08  
 Endereço: Rua Raul de Souza Amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 Part. PFL  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: JURANDI FERREIRA TAVARES - 1º secretário  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 D.N.: 29 de julho  
 Part. PSD B  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: JARBAS DA SILVA PINTO - vereador D.N.: 17/08  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 Part. PFL  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: JOSÉ DE ARAUJO BEZERRA - vereador  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 D.N.: 25 de maio  
 Part. PSD B  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: JOSÉ GILSON CARLOS DA SILVA - vereador  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 D.N.: 24 de março  
 Part. PSD C  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: LEONARDO JOSÉ DE FIGUEIREDO ARNOBIO - 2º secretário  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 D.N.: 20/01  
 Part. PT  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

Nome: SEVERINO JOAO DA SILVA - vereador - D.N.: 03/08  
 Endereço: Rua Raul de Souza amaral, nº 37  
 Cidade: Taquaritinga do Norte UF: PE  
 Part. PFL  
 Bairro: Centro  
 CEP: 55790-000

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAQUARITINGA NORTE NO  
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PE-26015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Raul de Souza Amaral, n.º 37, Taquaritinga do Norte-PE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

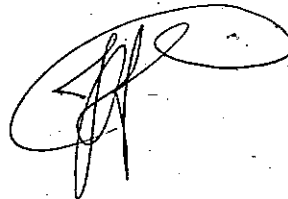
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

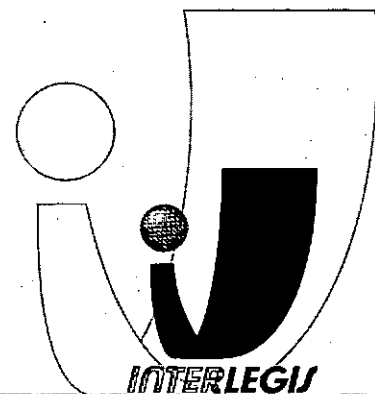
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*47*  
*1993*  




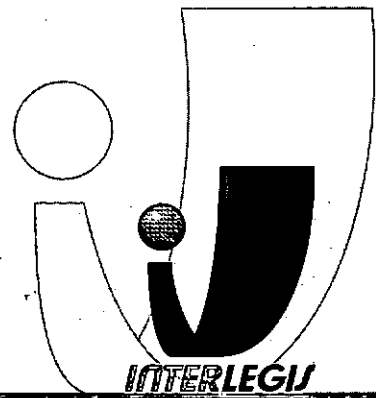
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*Handwritten signature and initials*



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

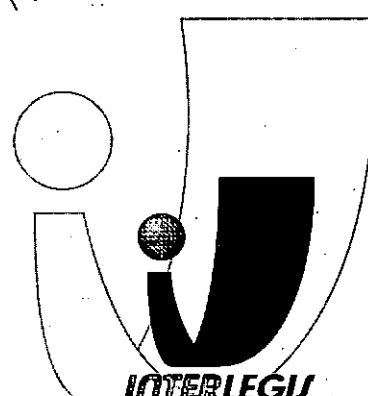
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[assinatura]*

*[assinatura]*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

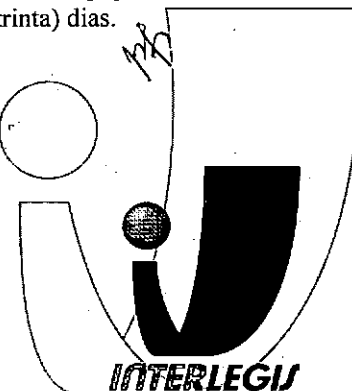

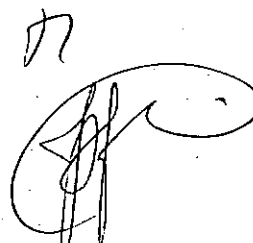
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*Ardua*



**INTERLEGIS**

Folha Nº	35
Processo Nº	313/03-3
Rubrica	Admiv

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

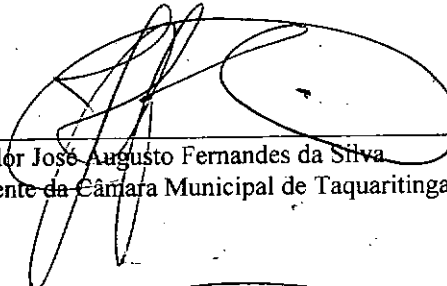
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

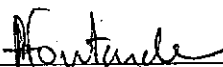
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

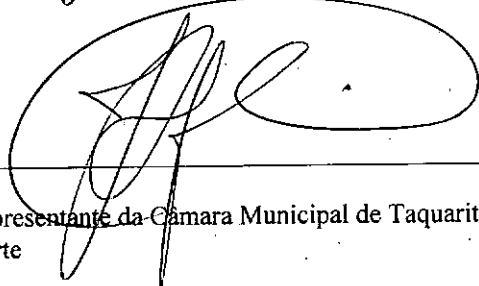
Brasília, 31 de novembro de 2002.

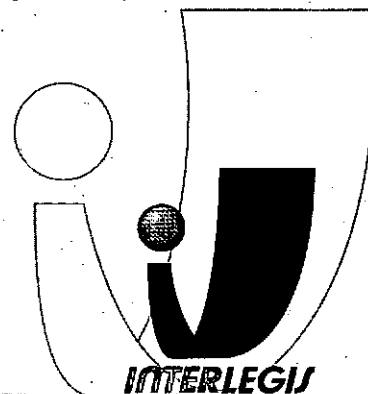
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador José Augusto Fernandes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga  
Norte

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

  
Representante da Câmara Municipal de Taquaritinga  
Norte

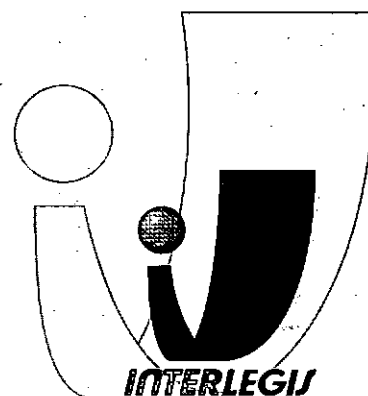
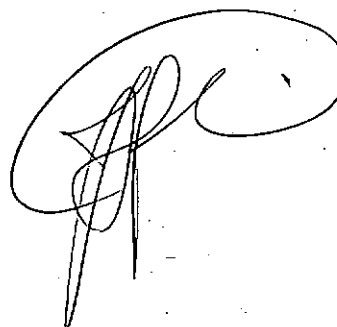




Folha Nº	36
Processo Nº	313/03-3
Rubrica	Adria

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha nº 37  
Processo nº 313/03-3  
Rubrica *André*

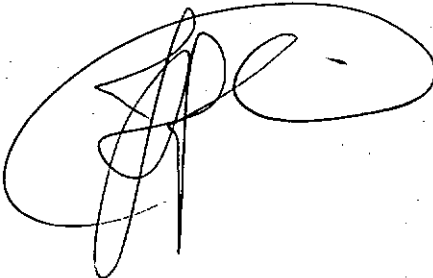
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP*  
*h*  


## INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA NORTE - PE

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Taquaritinga Norte:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

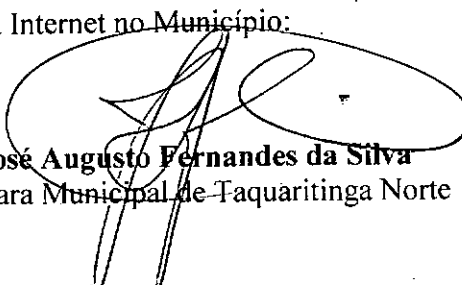
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Paulo Gustavo G. N. Celho	digitador	(81) 3733 - 1251	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Michelângela P. Celho	dir. depto pessoal	(81) 3733-1251	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Aida Pereira Barbosa	Escriturária	(81) 3733 - 1251	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Tomé' C. Xavier	Escriturário	(81) 3733 - 1251	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

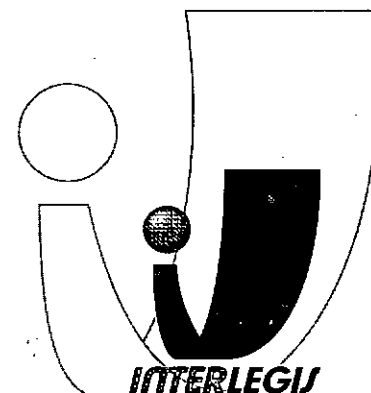
Dias da semana	Horários
segunda à sexta	08:00 às 13:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**José Augusto Fernandes da Silva**  
 Câmara Municipal de Taquaritinga Norte

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





PRODASIN

Folha Nº	20
Processo Nº	333/03-3
Rubrica	R

INTERLEGIS

OK  
16/3/03

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

*4ª lista*

Estado :

Município :

PERNAMBUCO

TAQUARITINGA DO NORTE

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

JURANDIS FERREIRA TAVARES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

INFORCUSME

HERLON F. NASCIMENTO

(81) 3328 7657

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: HM211015428 SG. OK

Num. de tombamento: 010.504

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 2012DIT9 SG. OK

Num. de tombamento: 012.990

Num. série Monitor: 25037275 SG. OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D4406CEE SG. OK

Num. de tombamento: 012.466

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

PRODASIN

INTERLEGIS

Folha Nº	25
Processo Nº	353/03-3
Rubrica	R

### TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 06/02/2003

Ass [Assinatura]  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	313/03-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte  
Rua Raul de Souza Amaral, nº 37  
Taquaritinga do Norte - PE

Folha Nº	23
Processo Nº	333/03-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[stamps]*  
25/06/2008  
*[assinatura]*



Folha Nº	24
Processo Nº	333/03-3
Rubrica	A

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADF

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga  
 do Norte  
 Rua Raul de Souza Amaral, nº 37  
 Taquaritinga do Norte - PE  
 55790-000

 NO / NATURE DE L'ENVOI  
 IA / PRIORITAIRE

O / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO  
 DATE DE LIVRACION

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

Aida Pereira Barbosa

16/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

16 SET. 2008

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CNQZ**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 8 7 7 9 BR  
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASIL

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL E DF / EXPÉDIENTE / D

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

